

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138	
---	--	---

TERMO DE COMPROMISSO - ADMINSTRADOR (A) JUDICIAL**AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Autos PJE Nº: 1034169-94.2025.8.11.0015

RECUPERANDO (A): ERICH DEISS, CPF/MF sob nº 430.188.829-20, CNPJ sob nº 63.228.025/0001-67.**RECUPERANDO (A):** VERA LUCIA OBERFEICHTNER DEISS, CPF/MF sob nº 620.950.729-87, CNPJ sob nº 63.190.289/0001-79.**RECUPERANDO (A):** GABRIEL DEISS, CPF/MF sob nº 008.272.161-06, CNPJ sob nº 63.012.148/0001-66.**RECUPERANDO (A):** LUANA DEISS, CPF/MF sob nº 008.274.671-09, CNPJ sob nº 63.011.941/0001-40.

Administrador (a) Judicial **VON SALTIEL SERVICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº **34.852.081/0001-70**, com endereço na **Avenida São Sebastião, nº 3285, Bairro Quilombo, CEP 78.045-000**, na cidade de Cuiabá/MT, telefone: **(51) 99171-7069**, e-mail: **atendimento@vonsaltiel.com.br**, que deverá ser intimada, na pessoa de seu representante legal, **AUGUSTO GOMES VON SALTIEL - OAB/RS nº 87.924**.

Pela MMª Juíza de Direito, Dra. Giovana Pasqual de Mello, foi deferido à pessoa acima identificada (decisão ID-221068325) o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo de ADMINISTRADOR (A) JUDICIAL. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo que foi lavrado este termo.

SINOP, 13 de fevereiro de 2026.

GIOVANA PASQUAL DE MELLO:11181
GIOVANA PASQUAL DE MELLO:11181
2026.02.24 17:38:44 -04'00'

GIOVANA PASQUAL DE MELLO
Juiz(a) de Direito

JESSICA MARIA
PINHO DA
SILVA:01864163186

Assinado de forma digital
por JESSICA MARIA PINHO
DA SILVA:01864163186
Dados: 2026.02.23 17:25:57
-04'00'

JESSICA MARIA PINHO DA SILVA**GESTORA JUDICIÁRIA**

Documento assinado digitalmente



AUGUSTO GOMES VON SALTIEL
Data: 24/02/2026 09:38:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VON SALTIEL SERVICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDARepresentante **AUGUSTO GOMES VON SALTIEL - OAB/RS nº 87.924**

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.

- **No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO: 1)** O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.